



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 08 de outubro de 2013

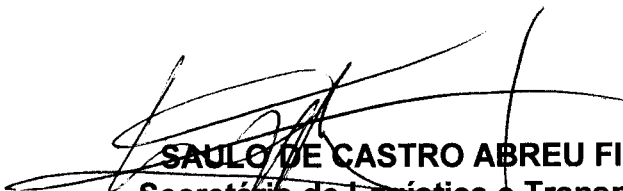
OFÍCIO SLT GS Nº 0 5 2 6 /2013
(Prot. ARTESP nº 244.615/13)

Handwritten signature

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 949/13 de Vossa Excelência, que encaminha o Requerimento nº 950/13 solicitando a implantação de linha intermunicipal entre os Municípios de Botucatu, Marília e Presidente Prudente, encaminho cópia da manifestação da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo, constante do Despacho 302/13, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
Secretário de Logística e Transportes
por ordem de
Ivan Francisco Pereira Agostinho
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ednei Lazaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu/SP
/acf

Handwritten signature

Nº DESPACHO: 0302/13

DATA DE ENVIO: 04/10/2013

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 244.615/13

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REFERÊNCIA:

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 950/13 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LINHA INTERMUNICIPAL ENTRE BOTUCATU, MARÍLIA E PRESIDENTE PRUDENTE.

DE: CGD – ARTESP

PARA: CGD - SLT

OBSERVAÇÃO:

**Senhor Chefe de Gabinete da
Secretaria de Logística e Transportes**

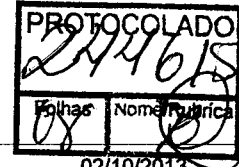
Trata-se de Ofício da Câmara Municipal de Botucatu, solicitando estudos para criação de linha intermunicipal entre Botucatu, Marília e Presidente Prudente.

Encaminhe-se o presente com a manifestação da área técnica competente desta Agência (fls. 08/10), para ciência.

ARTESP/CG, 04/10/2013.



NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete



Nº DESPACHO: FD.DPL.16133/13

DATA ENVIO: 02/10/2013

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 244615

DATA ENTRADA: 12/09/2013

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU -

REFERÊNCIA: OFÍCIO 949/13

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DE: DPL MARCIO CARDENALI MARTINES

PARA: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

OBSERVAÇÃO:

Senhor Diretor

Trata-se do Requerimento nº950/2013 da Câmara Municipal de Botucatu, que solicita estudos para viabilizar estudos para criação de linha intermunicipal entre Botucatu, Marília e Presidente Prudente.

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo é a gestora do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal, amparada pelo Decreto nº 29.913, de 12/05/89 que trata do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo Regular (rodoviário e suburbano).

Verificamos a existência de 2 (duas) linhas que atendem os municípios de Marília e Botucatu e de 3 (três) linhas que atendem os municípios de Presidente Prudente e Marília:

- Marília e Botucatu

4396 Marília - Botucatu, de característica rodoviária, operada pela empresa Expresso de Prata Ltda.;

7381 Marília - Sorocaba, de característica rodoviária, operada pela empresa Expresso de Prata Ltda..

- Presidente Prudente e Marília

4262 Presidente Prudente - Bauru, de característica rodoviária, operada pela Empresa de Transportes Andorinha S/A;

6206 Presidente Prudente - Ribeirão Preto, de característica rodoviária, operada pela Expresso Adamantina Ltda.;

7141 Marília - Presidente Prudente, de característica suburbana, operada pela empresa Guerino Seuscento Transportes Ltda..

Atualmente para equacionamento do interesse de viagem nos restringimos apenas às adequações das linhas hoje existentes, conforme previsto no Decreto nº 29.913/89. Algumas solicitações não podem ser atendidas por encontrarem restrições na legislação vigente. Todas as solicitações são estudadas e nos casos de possível enquadramento essas são atendidas.

A criação de novas linhas para o transporte de passageiros em toda a federação, segundo o Artigo 175 da Constituição Federal, deverá obrigatoriamente ser precedida de processo licitatório, regido a partir do advento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, igualmente regido pela lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessões e permissões, a que todo órgão público está sujeito.

PROTOCOLADO	
244615	
Folhas	Nome/Assinatura
09	[Assinatura]

Nº DESPACHO: FD.DPL.16133/13

DATA ENVIO:

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 244615

DATA ENTRADA:

12/09/2013

O Estado está em fase final dos estudos necessários para a realização de processo licitatório para a regular delegação dos serviços nos termos da atual legislação.

Diante do exposto sugerimos encaminhamento a CGD para elaborar resposta ao interessado.



Eng.º Marcio Cardenali Martines
DPL - Logística

Nº DESPACHO: FD.DPL.16167/13

DATA ENVIO: 02/10/2013

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 244615

DATA ENTRADA: 12/09/2013

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU -

REFERÊNCIA: OFÍCIO 949/13

ASSUNTO: REQUERIMENTO

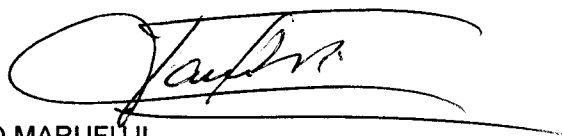
DE: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

PARA: CGD CHEFE GABINETE DIRETORIA

OBSERVAÇÃO:

CGD - CHEFE GABINETE DIRETORIA
A/C Dr. Nelson Raposo de Mello Junior

Devolvemos o presente com a manifestação desta Diretoria, conforme despacho FD.DPL 16133/13, a folhas 08/09.



PAULO MARUFUJI
DP L- Logística
SP, 02/10/2013